**Portaria Gerencial Conjunta n° 60, de 05 de maio de 2023.**

Altera a Portaria Gerencial Conjunta n°20, de 13 de fevereiro de 2023, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA em conjunto com a CHEFE DE GABINETE do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem a Portarias PRES n° 343, de 11 de março de 2021 e Portaria PRES n°335, de 19 de janeiro de 2021, respectivamente, atendendo ao disposto no art. 10 da Portaria Normativa n° 93, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI n°BR.GRATIF.2023.000026.

**RESOLVE:**

Art. 1° O art. 1° da Portaria Gerencial Conjunta n°20, de 13 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“SUBSTITUÍDO:

Nome: Francilene de Castro Bezerra

Emprego de Livre Provimento e Demissão: Coordenador(a) do SICCAU

Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados

Período de Afastamento: 30/03/2023 a 14/04/2023 (16 dias)

Motivo: Portaria Normativa nº 93, de 2021, art. 4º, inciso IV – por motivo de férias;

SUBSTITUTO:

Nome: Danielle Finotti de Vasconcellos Seabra

Emprego: Profissional Analista Superior – Ocupação: Arquiteta e Urbanista

Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados

Período da Substituição: 30/03/2023 a 14/04/2023 (16 dias)”

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço **www.caubr.gov.br**, contados seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Brasília, 05 de maio de 2023.

CRISTIANE SIGGEA BENEDETTO

Chefe de Gabinete do CAU/BR

ALCENIRA VANDELINDE

Gerente-Executiva do CAU/BR